



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Flavio Pereira Lima (Bobilel Castilho), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo a disponibilizar tratamento multidisciplinar para pessoas com autismo.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a disponibilizar tratamento multidisciplinar gratuito a pessoas com autismo, em unidades de saúde específicas, por meio de convênios com instituições ou parcerias com a iniciativa privada.

CONSIDERANDO que os atendimentos multidisciplinares deverão ser nas seguintes áreas: I - fonoaudiologia; II - psicopedagogia; III - psicologia; IV - terapia ocupacional.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 25 de outubro de 2022.

Bobilel Castilho - PSC

